



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 5182/2019

Data: 13/12/2019 Horário: 08:37

Legislativo - PAR 397/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 272/19, recebido nesta Casa de Leis em 25/11/19, de autoria do nobre Vereador **TIAGO PIOTTO DA SILVA**, nos seguintes termos:**

**Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a Rua "11", do Bairro Jardim Ipê II, de Rua **DIAMANTINO DE CARVALHO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 11 de dezembro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
SECRETÁRIO

